

# **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 14<sup>a</sup> REGIÃO**

**PORTRARIA Nº 003/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026**

***Estabelece o reajuste dos valores das verbas referentes a representações institucionais, disposto no Anexo I da Resolução CRP14/MS n. 004/2023, de 11 de julho de 2023, para o exercício de 2026.***

**O Conselho Regional de Psicologia da 14<sup>a</sup> Região MS**, através da sua Conselheira Presidenta, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de reajustar os valores das verbas de representações institucionais, disposto no Anexo I da Resolução CRP14 n. 004/2023 e

**CONSIDERANDO**, o previsto no Art. 12º, § 3º da Resolução 004/2023, de 11/07/2023.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.: Corrigir os valores constantes no Anexo I da Portaria CRP14 n. 003/2025, publicada em 14/01/2025, em 3,68 % (três vírgula sessenta e oito por cento), referente a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, de Janeiro à Dezembro/2025, que passará a vigorar conforme disposto no Anexo I desta Portaria.**

**Art. 2º.: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 5 de janeiro de 2026, revogando quaisquer disposição em contrário.**

**Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposição em contrário, em especial o contido na Portaria CRP14 n. 003/2025.**

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2026.

**Camilla Fernandes Marques**  
**Cons. Presidenta do CRP14/MS**



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Fernandes Marques**, **Conselheira(o) Presidente**, em 27/01/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2639316** e o código CRC **C09C5547**.

**ANEXO I**

**TABELA DE VALORES**

<b>Verbas</b>	<b>VALOR</b>
Diárias para conselheiras/os, empregadas/os, colaboradoras/es, prestadoras/es de serviço e convidadas/os em viagem no âmbito <b>Estadual</b>	R\$ 577,10
Diárias para conselheiras/os, empregadas/os, colaboradoras/es, prestadoras/es de serviço e convidadas/os em viagem no âmbito <b>Nacional</b>	R\$ 809,65
Diárias para conselheiras/os, empregadas/os, colaboradoras/es, prestadoras/es de serviço e convidadas/os em viagem no âmbito <b>Internacional</b>	USD 395,00
AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO – Faixa I	R\$ 61,50
AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO – Faixa II	R\$ 123,00
AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO – Faixa III	R\$ 153,60

JETON - Faixa I	R\$ 288,50
JETON - Faixa II	R\$ 144,90

**Referência:** Processo nº 571400103.000002/2026-92

SEI nº 2639316